**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

# Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 0352/2019**

Impresso em: 14/10/2019, às 13h53min

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICIENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA**

CNPJ : **71.483.242/0001-21**

Endereço: R Braz Cubas, 61 Complemento:

Bairro: Jardim Santa Rosália CEP: 18090120

Município: SOROCABA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

**Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.**

**A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.**